



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 14 / 12 / 21
1.ª Discussão : Sessão de / /
2.ª Discussão : Sessão de / /
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 026/2021 - M - LEI Nº 1395

"Dispõe sobre a criação de cargos temporários no
quadro do funcionalismo municipal, destinados
à execução do transporte escolar e dá outras
providências".

Autoria do (s) Prefeito Municipal Waldemar Montonari Junior

Aprovada em _____

Sancionada e Publicada em _____ de _____ de 20 _____

Vetada em _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 026 /2021

"Dispõe sobre a criação de cargos temporários no quadro do funcionalismo municipal, destinados à execução do transporte escolar e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de funcionalismo municipal por prazo determinado, os cargos de "Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", contando com 07 (sete) vagas de provimento temporário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração fixada pela referência 14 (quatorze) e "Monitor de Transporte Escolar", contando com 06 (seis) vagas, de provimento temporário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração fixada pela referência 04 (quatro), do quadro de vencimentos da Prefeitura Municipal de Poloni, contando com as seguintes atribuições:

I - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação e executando outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Cuidar de crianças de 0 a 5 anos, auxiliando no desenvolvimento de sua linguagem oral e escrita, propondo jogos e brincadeiras de acordo com a faixa etária das crianças; Executar atividades de apoio ao Professor, realizando tarefas de higienização das crianças e acompanhamento das mesmas no repouso e na alimentação; Realizar tarefas relacionadas à higiene da criança, alimentação e outras visando auxiliar o professor numa perspectiva de garantia do bem estar e crescimento sadio da criança; Zelar pela limpeza e organização dos ambientes frequentados pela criança no ambiente escolar; Acompanhar o repouso das crianças; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da Unidade Escolar de Educação Infantil; Participar do planejamento, implementação e avaliação do plano de ação da unidade de ensino, seguindo as

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



diretrizes curriculares da Secretaria de Educação; Participar, quando necessário, dos momentos de planejamento com o pedagogo; Participar dos momentos de avaliação e formação continuada; Desempenhar outras funções afins, discutidas e indicadas no coletivo da Unidade Escolar para a sua melhor organização; Desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de competência.

II - Monitor de Transporte Escolar: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque, verificar os horários dos transportes, informando aos pais de alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º. O provimento dos cargos dar-se-á através de processo seletivo simplificado, com os requisitos mínimos de:

I - idade superior a 18 (dezoito) anos e ensino fundamental para Monitor de Transporte Escolar e ensino médio para Auxiliar de Desenvolvimento infantil;

II - apresentação de certidão negativa do registro criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro, corrupção de menores, devendo ser renovada a cada 05 (cinco) anos.

Art. 3º. O prazo de contratação será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Parágrafo único. Fica autorizada, sem direito de indenização, a rescisão antecipada do contrato de trabalho em caso de realização de realização de concurso público para preenchimento de vagas efetivas.

Art. 4º. A contratação submeter-se-á ao regime jurídico celetista previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, no que se refere à fixação de direitos e deveres dos funcionários.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais especiais, no orçamento fiscal e de seguridade social dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Art. 6º. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas autorizadas pelo crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 7º. O Poder Executivo procederá à criação do crédito adicional através de Decreto, observada a autorização desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 06 de dezembro de 2021.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
10/12/21
H.

Glizicler Fachola de Orlando
RG: 24.286.161-1 SSP-SP
Oficial Legislativo

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Thiago Candido Biselli Farias 

Claudineia Maria da Costa Marchiori - 

Reginaldo Rodrigues Dourado - 

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Marco Aurélio Lepes Rossi - 

Odair Robelo - 

Aparecido Godoi de Souza 


**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
OUTRAS ATIVIDADES:**

Hemerson José Marinoto - 

Reginaldo Rodrigues Dourado 

Odair Robelo - 

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Claudineia Maria da Costa Marchiori 

Evanedir Pazeto - 

Marco Aurelio Lepes Rossi - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni – SP, 10 de dezembro de 2021.

**REF.: PROJETO DE LEI
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exposição de Motivos / Justificativa

Nobres Vereadores,

A Mesa da Câmara Municipal de Poloni respeitosamente submete à análise do Plenário dessa Casa, o anexo projeto de Lei Dispõe sobre a criação de cargos temporários no quadro do funcionalismo municipal.

Com a retomada das aulas presenciais, e diminuição drástica de contratação de pessoal através de empresas de terceirização do serviço, surgiu uma forte demanda de mão de obra para Prefeitura.

No entanto, diante da paralização das atividades devido a pandemia, a retomada exige cautela da Administração para abertura de vagas de concurso público, para não correr o risco de atingir e exceder limites de gastos pessoais de forma permanente.

Assim, é necessário a abertura de vagas de provimento temporário para acudir a necessidade iminente da Divisão de Educação.

Tanto o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil como Monitor de Transporte Escolar visam contribuir para melhoria da qualidade e segurança do ensino.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Tais funções são imprescindíveis para o desenvolvimento normal das atividades de educação ao longo dos próximos exercícios.

Sendo assim, submete a propositura anexa à análise do Plenário dessa Câmara Municipal, contando antecipadamente com sua aprovação.

Atenciosamente,


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**





PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento do cargo de doze parcelas de salário, décimo-terceiro salário e adicional de férias, caso a vaga seja preenchida.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, esta estimativa trata de apurar o impacto do aumento proposto pelo Projeto de Lei da Prefeitura Municipal de Poloni.

A estimativa prevê os gastos com pessoal no exercício de 2021 e nos dois exercícios subsequentes, sendo 2022 e 2023.

1) Premissas de cálculo

Para apuração dos resultados expostos nesta estimativa, foram consideradas as seguintes informações:

As previsões das receitas foram estimadas com base na evolução dos exercícios anteriores, em conformidade com o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64.

Para cálculo dos gastos com pessoal, os valores propostos pelo Projeto de Lei foram aplicados sobre os dados da folha de pagamento anual do exercício de 2021, correspondendo ao mês de dezembro.

Os limites constantes desta estimativa são aqueles insertos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive no que corresponde ao limite prudencial.

2) Apuração do percentual médio de evolução da receita

Receita Arrecadada 2017.....	: R\$ 15.333.911,77
Receita Arrecadada 2018.....	: R\$ 19.466.656,39 (26,95%)
Receita Arrecadada 2019.....	: R\$ 20.925.435,78 (7,49%)
Receita Arrecadada 2020.....	: R\$ 22.872.057,63 (9,30%)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Baseando-se nos valores acima obtidos, verifica-se que as receitas municipais tendem a aumentar-se, vamos considerar uma média dos 2 (dois) últimos exercícios, portanto a média será de 8,39% com relação à arrecadação do exercício anterior.

3) Aplicação do percentual médio de aumento sobre a Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

Considerando que a Receita Corrente Líquida dos últimos três (03) Exercícios foram os seguintes:

Receita Corrente Líquida 2018.....: R\$ 16.631.648,75
Receita Corrente Líquida 2019.....: R\$ 20.230.729,76 (21,64%)
Receita Corrente Líquida 2020.....: R\$ 21.988.097,90 (08,68%)



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUD@SP

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2021

Município: Poloni

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		24.582.302,92	100,0000 %
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL		24.582.302,92	100,0000 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante		10.458.346,79	42,5442 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)		13.274.443,58	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)		12.610.721,40	51,3000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %

Considerando que a Receita Corrente Líquida do 2º quadrimestre do Exercício de 2021 foi da ordem de R\$ 24.582.302,92, a despesa com pessoal foi de R\$ 10.458.346,79, e o percentual atingido foi de 42,54%, mas será acrescentado nesse valor as despesas com contratações de serviços terceirizados, que vem sendo incluído pelo TCESP., nesse contexto o valor correto da despesa com pessoal será o seguinte:

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	24.582.302,92	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	10.458.346,79	42,54%
DESP. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONSIDERADOS PELO TCE-SP.	601.100,00	2,44%
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	11.059.446,79	44,98%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	13.274.443,58	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	12.610.721,40	51,30%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Expectativas de Mercado do Boletim Focus (Banco Central do Brasil) e as novas estimativas de inflação para os próximos três exercícios são os seguintes:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus Relatório de Mercado										19 de novembro de 2021							
Expectativas de Mercado																			
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																			
Agregado	2021				2022				2023				2024						
	H4 semanas	H1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	H4 semanas	H1 semana	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	H4 semanas	H1 semana	Comp. semanal*	Resp. **					
IPCA (variação %)	9,94	9,77	10,12 ▲ (13)	137	10,16	10,5	4,40	4,79	4,96 ▲ (18)	135	5,00	3,27	3,32	3,42 ▲ (2)	137	3,02	3,09	3,10 ▲ (1)	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	-4,37	4,88	4,80 ▼ (6)	34	4,78	5,2	1,40	0,93	0,76 ▼ (7)	93	4,64	2,26	2,26	2,26 = (0)	75	2,25	2,00	2,00 = (1)	66
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,30	5,50 = (2)	116	5,50	7,7	5,45	5,50	5,50 = (2)	132	5,50	5,20	5,30	5,30 = (2)	85	5,10	5,25	5,20 ▲ (2)	76
Selic (% a.a.)	9,75	9,25	9,25 = (1)	127	9,25	8,1	9,50	11,00	11,25 ▲ (1)	125	11,25	7,40	7,75	7,75 = (1)	163	6,50	7,00	7,00 = (2)	89
IGP-M (variação %)	12,75	10,54	10,00 ▼ (2)	82	10,03	6,2	5,22	5,30	5,35 ▼ (2)	80	5,32	4,00	4,00	4,00 = (2)	67	4,00	4,00	4,00 = (1)	58
IPCA Administrados (variação %)	14,83	15,74	16,95 ▲ (9)	77	17,07	5,2	4,20	4,40	4,77 ▼ (2)	89	4,20	3,50	3,50	3,50 = (1)	68	3,50	3,50	3,50 = (2)	45
Conta corrente (US\$ bilhões)	-5,50	-10,70	-11,20 ▼ (7)	24	-10,00	15	-10,00	-10,00	-10,00 = (6)	22	-10,50	-20,50	-25,00	-25,00 ▲ (3)	18	-34,00	-29,00	-30,00 ▼ (1)	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,50	70,50	70,00 ▼ (1)	22	70,20	13	63,00	63,00	63,00 = (4)	21	64,30	54,00	54,00 ▼ (1)	14	52,85	56,50	60,00 ▲ (1)	7	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	50,00	50,00 = (2)	22	50,00	13	60,00	60,00	59,05 ▼ (1)	20	60,00	70,00	70,00 = (5)	16	72,41	74,25	73,00 ▼ (1)	11	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,45	60,00	59,60 ▼ (1)	20	60,00	13	62,90	62,90	61,00 ▲ (2)	19	63,10	64,30	65,00 = (1)	17	66,17	67,50	67,50 = (2)	13	
Resultado primário (% do PIB)	-1,20	-0,95	-0,70 ▲ (1)	27	-0,60	16	-1,00	-1,10	-1,20 ▼ (2)	27	-1,20	-0,60	-0,60	-0,60 ▲ (1)	24	-0,70	-0,37	-0,37 = (1)	16
Resultado nominal (% do PIB)	-3,00	-3,00	-3,00 = (1)	21	-3,00	13	-6,35	-6,55	-6,70 ▼ (1)	21	-6,70	-5,75	-5,00	-4,80 ▼ (1)	18	-5,15	-5,85	-5,85 ▼ (1)	12

- A Meta hoje para 2021 é de 10,12%
- A Meta hoje para 2022 é de 4,96%
- A Meta hoje para 2023 é de 3,42%
- A Meta hoje para 2024 é de 3,10%

Conforme Expectativas de Mercado do Boletim Focus (Banco Central do Brasil) novas estimativas de inflação para o período alteraram nas últimas análises do Banco Central, portanto estimamos novamente as previsões da Receita Corrente Líquida para os três exercícios seguintes:

- Previsão da R.C.L. 2022..... : R\$ 25.801.585,14 (4,96%)
- Previsão da R.C.L. 2023..... : R\$ 26.683.999,35 (3,42%)
- Previsão da R.C.L. 2024..... : R\$ 27.511.203,33 (3,10%)

4) Limite de gastos com pessoal – exercício de 2021

Com a criação dos novos cargos, haverá um aumento nas despesas de pessoal.

Este percentual mostra-se inferior ao limite máximo, fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal em 54,00%.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



A evolução das receitas indica um aumento anual para os anos de 2022 e 2023. Comparando-se o acréscimo evolutivo da receita com o aumento anual nos gastos com pessoal, pode-se concluir que haverá suficiência financeira para tais despesas.

A partir das informações antes mencionadas, pode-se prever que a condição da Prefeitura ficou abaixo dos limites dos gastos com pessoal, quando comparados aos aumentos da receita arrecadada.

Desta forma, o próprio aumento da arrecadação é suficiente para arcar com os acréscimos regulares da despesa com pessoal.

5) Demonstração do percentual proposto entre a Receita Corrente Líquida e a Despesa com Pessoal.

O cálculo envolve o levantamento dos custos que cria os cargos e salário do Monitor de Ônibus e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme abaixo:

07 (sete) Cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Referência 14: R\$ 1.530,22

06 (seis) Cargos de Monitores de Ônibus

referência 04: R\$ 1.151,81

SITUAÇÃO PRETENDIDA POR CARGO

Cargo	Vagas		Remuneração Mensal		2021 - (1 mês)		2022		2023	
	Ref.	Qtd	Mensal	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal	Salário	Patronal
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	14	7	1.530,22	443,76	10.711,54	3.106,35	157.664,34	45.722,66	174.487,12	50.601,26
Monitor de Ônibus	4	6	1.151,81	334,02	6.910,86	2.004,15	101.721,71	29.499,30	112.575,41	32.646,87
Total			2.682,03	777,79	17.622,40	5.110,50	259.386,04	75.221,95	287.062,53	83.248,14
Total Geral			3.459,82		22.732,90		334.608,00		370.310,67	

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



O gasto estimado para o ano de 2021, com a concessão disposta no projeto de criação dos cargos acima referidos, no valor total, incluído os encargos do mês de dezembro, totaliza o valor de R\$ 22.732,90. Os valores relativos aos cargos inclui previsão de gasto a partir de Dezembro (12) de 2021. O cargo vai gerar um custo patronal estimado em 21,00%, pois a contribuição é feita para o Ministério da Previdência Social (INSS) e 8% de FGTS.

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	24.582.302,92	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	10.458.346,79	42,54%
DESP. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONSIDERADOS PELO TCE-SP.	601.100,00	2,44%
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	11.059.446,79	44,98%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	13.274.443,58	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	12.610.721,40	51,30%

A receita corrente líquida do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021, foi de R\$ 24.582.302,92 e a despesa com pessoal foi ajustada para R\$ 11.059.446,79 atingindo um percentual de 44,98% da despesa com pessoal. Para o ano de 2022 a estimativa da Receita Corrente Líquida é de R\$ 25.801.585,14. O gasto estimado para o ano de 2022, com a concessão disposta no projeto em pauta, atingirá o montante de R\$ R\$ 12.547.133,13. Portanto, um comprometimento da receita de apenas 48,63%.

Possuindo as previsões da Receita Corrente Líquida e das Despesas com Pessoal, conforme se pode constatar que a Prefeitura poderá arcar e manter os gastos com pessoal dentro dos limites permitidos, já prevendo um reajuste anual para 2021, 2022 e 2023, conforme abaixo:

Exercício	2021
Receita Corrente Líquida	24.582.302,92
Despesa com Pessoal	11.082.179,69
Percentual em 2021	45,08
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo	54,00%

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Exercício	2022
Receita Corrente Líquida	25.801.585,14
Despesa com Pessoal	12.547.133,13
Percentual em 2019	48,63
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo	54,00%

Exercício	2023
Receita Corrente Líquida	26.683.999,35
Despesa com Pessoal	13.169.470,94
Percentual em 2020	49,35
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo	54,00%

6) Conclusão:

Diante das demonstrações acima, conclui-se que o Projeto de Lei para criação do cargo não afetará o equilíbrio financeiro do Município de Poloni.

Poloni-SP., 06 de dezembro (12) de 2021

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**